



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 03 DE AGOSTO DE 1970

ATA Nº 1041/70

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - QUE ESTAVA ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, POR LICENCIAMENTO DE SEU TITULAR, VEREADOR ZOELY / SANTOS DE OLIVEIRA.

DÁ CONHECIMENTO A CASA, QUE EM VISTA DO TÉRMINO DO LICENCIAMENTO, DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, ESTAVA O MESMO, SE APRESENTANDO A ESTA CASA, SOLICITANDO A TODOS OS VEREADORES, PARA QUE DE PÉ, ASSISTISSEM A TRANSMISSÃO DO CARGO.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - É COM A MÁXIMA SATISFAÇÃO, QUE TRANSMITE A PRESIDÊNCIA DESTA CASA, AO SEU TITULAR, VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - É COM A MÁXIMA SATISFAÇÃO QUE RECEBE A PRESIDÊNCIA DESTA CASA, DAS MÃOS DO MEU SUBSTITUTO, VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

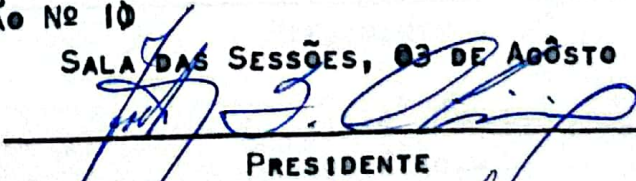
NÃO HOUVE REGISTRO.

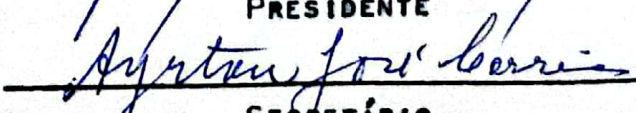
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 04 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15

RESOLUÇÃO Nº 10

SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.